



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 2367/2015/GS-SESAP

Natal, 02 de julho de 2015.

À Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do RN
Avenida Rio Branco, 874 – Cidade Alta
Natal – RN

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 120/2015 – SINDSAÚDE/RN.

Senhores Diretores,

Em resposta ao Ofício nº 120/2015 SINDSAÚDE/RN, de 20 de abril de 2015, informamos que, após sucessivas reuniões realizadas na Secretaria de Estado da Saúde Pública SESAP, nos dias 19 de maio, 5 e 26 de junho de 2015, com representantes dessa entidade, e nos dias 3, 12, 17 de junho e 1º de julho de 2015 na Casa Civil da Governadoria do Estado, como Gabinete Civil do Governo, Secretaria de Estado da Saúde Pública SESAP, Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos SEARH, Consultoria Geral do Estado e direção e representantes desse Sindicato, foram discutidos e acordados os seguintes pontos, integrantes de acordo assinado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o SINDSAÚDE-RN, a serem encaminhados pela SESAP:

- 1) **Publicação e pagamento imediato das mudanças de nível atrasadas de 2013 e 2014.**
As progressões funcionais devidas aos servidores de nível elementar, médio e superior serão pagas de forma escalonada durante os meses de julho a outubro de 2015, com o seguinte cronograma:
 - Nível Elementar – 2013 pago em julho; 2014 – pago em agosto
 - Nível Médio- 2013 pago em agosto; 2014 – pago em setembro
 - Nível Superior – 2013 pago em setembro; 2014 pago em outubroA partir do mês de novembro de 2015 as progressões serão implantadas mês a mês, tendo como referência a data de admissão do servidor, atendidos os critérios do Decreto nº 21.518, de 26 de janeiro de 2010;
- 2) **Verificação e correção nos contracheques dos servidores que se encontram com níveis errados.**
A SESAP realizará levantamento de todos os processos referentes aos requerimentos de correção dos níveis para análise técnica e imediata aplicação daqueles julgados procedentes;
- 3) **Revisão da Lei da Gratificação de Produtividade abordando os seguintes aspectos: tornar uma gratificação permanente, com pagamento em férias e licenças e repercussão previdenciária.**
Será constituída Comissão para estudos, integrada por servidores da CRH e representantes do SINDSAÚDE, a ser publicada em Portaria;
- 4) **Atendimento da pauta específica dos Técnicos em Radiologia.**
Será constituída Comissão para estudos, integrada por servidores da SESAP e representantes do SINDSAÚDE, a ser publicada em Portaria.
- 5) **Suspensão da Cartilha de Enfermagem implementada no Governo anterior.**
A circulação foi suspensa e será instalada uma Comissão com representantes da SESAP e SINDSAÚDE para análise do conteúdo;
- 6) **Concurso público no estado em 2015.**
Será calculado o total de cargos vagos por aposentadorias e óbitos e definidas as necessidades das unidades até o limite referenciado na Lei nº 333/2006. As providências para a realização do certame serão tomadas até o mês de agosto de 2015;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Manutenção da vantagem pessoal nos contracheques dos servidores de nível superior.

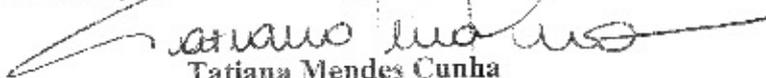
Em relação às demais reivindicações, dada a impossibilidade de atendimento no momento, em face da violação do limite legal pelo Estado, haverá permanente discussão para posteriores entendimentos dos seguintes pontos:

1. Reajuste salarial no vencimento básico de 27%.
2. Isonomia salarial entre os servidores lotados nas unidades do Estado e municipalizados;
3. Isonomia salarial entre servidores ativos, aposentados e pensionistas;
4. Estabelecimento de um calendário de pagamento dentro do mês para todos os servidores ativos, inativos e terceirizados;
6. Alteração da Lei Estadual do Auxílio Transporte.
7. Revogação da Lei nº 526/2015, que unificou os fundos previdenciários do Estado.
8. Gestão democrática, com eleições diretas para os diretores de hospitais e unidades de saúde, bem como dos chefes imediatos.

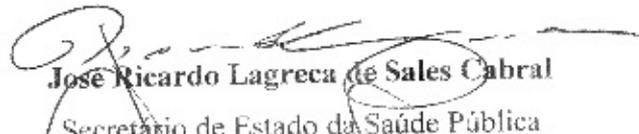
Como ponto adicional extrapauta, foi discutida a concessão de jornada especial para servidores lotados em unidades de saúde, respeitadas as condições da Portaria nº 321/2014-GS/SESaP, 22 de agosto de 2014, ficando acordado que os requerimentos serão atendidos em conformidade com os resultados apresentados pelo dimensionamento das unidades, priorizadas as áreas de maior déficit de pessoal.

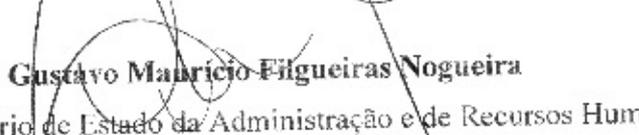
Diante do exposto, reafirmamos nosso compromisso em buscar permanentemente a efetiva negociação como forma de prover o atendimento, dentro do possível, das demandas apresentadas, ao tempo em que asseguramos a manutenção do diálogo aberto com vistas à contribuição para o engrandecimento da Saúde Pública no nosso Estado.

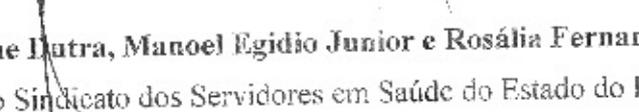
Atenciosamente,


Tatiana Mendes Cunha

Secretária-Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado


José Ricardo Lagreca de Sales Cabral
Secretário de Estado da Saúde Pública


Gustavo Maurício Figueiras Nogueira
Secretário de Estado da Administração e de Recursos Humanos


Simone Dutra, Manoel Egidio Junior e Rosália Fernandes
Diretoria Colegiada do Sindicato dos Servidores em Saúde do Estado do Rio Grande do Norte